

**PORTARIA Nº 24, de 27/04/2020**

**Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição do servidor ADELAR SILVA para fins de aposentadoria na matrícula nº 103600-01, junto ao TAIÓPREV e dá outras providências.**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 20021060.1.00207/06-7) do Servidor Público Municipal ADELAR SILVA, matrícula nº 103600-01, conforme descrição abaixo:

<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
PINTURAS SANTA CATARINA	01/06/1984 a 01/09/1984	0 ano, 3 meses, 01 dia
OSCAR SCHWEITZER FILHO	01/02/1985 a 25/04/1985	0 ano, 2 meses, 25 dias
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>176</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>0 ano, 5 meses, 26 dias</b>

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 27 de Abril de 2020.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**